



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.082/2019

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 050/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 050/2019 - PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, que serão servidos durante o Coffee Break, realizados em eventos, formações e cursos da Secretaria de Educação, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/06/2019 DE Nº 11.582
UMUARAMA, 12/06/2019
Paula André
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS